

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 06 de janeiro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 10/02

Objetivo do Inquérito: "Apurar a eventual ocorrência de irregularidades relacionadas à administração e gestão do CENTRO HOSPITALAR ALBERT SABIN S/A no período de 1996 a 1999."

Assunto: Prorrogação do prazo de defesa por solicitação de indiciados

Indiciados Intimados

Abrahão Cherpak

Alberto Vilar Trigueiro

Maria do Socorro Crisanto Trigueiro

Raquel Cherpak

Advogados

não constitui advogado

Dr. Laércio Pellegrino Filho

não constitui advogado

Dr. Laércio Pellegrino Filho

DESPACHO

Tendo em vista o recebimento de pedidos de prorrogação de prazos de defesa dos indiciados no Processo Administrativo Sancionador CVM nº 10/02, prorrogo, até 03/02/2004, o prazo para apresentação de defesas de todos os indiciados no Processo.

LUIS MARIANO DE CARVALHO

Superintendente de Fiscalização Externa